



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 055

Suzano, 22 de novembro de 2022

**Art. 2º.** A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022**

**Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Dr. Antônio Oliveira Cruz.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022  
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Dr. Antônio Oliveira Cruz.

**Art. 2º.** A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022**

**Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022  
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues.

**Art. 2º.** A Homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de novembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício - (Portaria 231/2022) - Diretoria Legislativa

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### **CONVITE**

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara de Suzano comunica e convida toda a população suzanense para Audiência Pública que será realizada no dia 22/11/2022 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Informa também que a população poderá encaminhar previamente suas perguntas sobre o tema pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 01 – Edição Nº 055

Suzano, 22 de novembro de 2022

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/c/TVCamaraDeSuzano/live>.

VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, – Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

